



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**Autógrafo**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 085/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

**“SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal em deliberação no Plenário, **APROVOU** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de Buritirana, na seguinte Dotação Orçamentária:

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.1.114	Construção de Academia de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
0.1.23.00054	Transferência Convenio da União – Saúde	125.000,00
0.1.02.00000	Receitas de Impostos de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>.....R\$</b>	<b>130.000,00</b>

14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.1.113	Ampliação/Reforma do Prédio do Conselho Tutelar	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
0.1.000.000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>.....R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.512.0004.1-026	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
0.1.23.00054	Transferência Convênio da União – Saúde	125.000,00
0.1.02.00000	Receitas de Impostos de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>.....R\$</b>	<b>130.000,00</b>

14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2.079	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
0.1.000.000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>.....R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de Junho de 2020.

*Laene da Costa Vale*

LAENE DA COSTA VALE  
PRESIDENTE

JERRY ADELMO PEREIRA BARBOSA  
1º SECRETÁRIO

*Joaquim Albino Costa*

JOAQUIM ALBINO COSTA  
2º SECRETÁRIO